



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Ata de Reunião da Comissão Regional Eleitoral do
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**
*****Realizada em 12/09/2019 em São Paulo*****

Reuniu-se o Presidente da Comissão Eleitoral Regional e os demais membros, instituída conforme publicação realizada no Diário Oficial da União de 28/05/2019, seção 1, p. 65, Dr. Alexandre Macedo Silva, Dra. Claudia Maria Ruggiero do Amaral e Dr. Eder de Carvalho Pincinato, com os funcionários designados para a Comissão de Apoio ao Processo Eleitoral, decidindo:

1. Revisão das inclusões dos candidatos e chapas no portal *vota farmacêutico* do CFF. As inclusões dos candidatos compõem a ordem que estarão visíveis na cédula de votação (número do candidato/chapa), nome, proposta e foto (no caso das chapas, houve a inclusão da foto individual). Todas as informações foram apresentadas sob responsabilidade dos candidatos. As telas após as inclusões foram impressas e compõe o processo eleitoral.
2. Incidentalmente, foi analisada a foto apresentada pela chapa 2 para Diretoria do CRF SP, que não pode ser publicada da forma como protocolada, em função de conter informações publicitárias de campanha. Desta forma, optou se pela cobertura destas informações com uma tarja cor de laranja, sem que houvesse prejuízo da imagem das candidatas.
3. A comissão passou a analisar os protocolos de 12/09/2019 dos(as) candidatos(as): Dras. Edilaine Moretti, Cláudia Montanari, Alana Dariza, Karol Rocha, Hellen Luana Lelli, Dr. Douglas Dionizio, e da Chapa de Diretoria Valoriza + e Chapa de Conselheiro Federal Valoriza +, onde solicitam tardiamente a remessa de material de divulgação das candidaturas por meio de envio no *mailing* oficial, fato que já ocorreu em 09/09/2019. Deliberando pelo indeferimento dos recursos, já que foi cumprido rigorosamente o disposto no art. 19 inciso XV do regulamento eleitoral, remetendo e-mail com os dados dos candidatos que requereram oportunamente e já tendo passado inclusive o prazo do disparo indicado na resolução.

Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, no qual eu, Dra. Ligia Rosa da Costa Pereira lavrei a presente ata, supervisionada por Dr. Alexandre Picorallo de Medeiros, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes nesta reunião.

Dr. Alexandre Picorallo de Medeiros _____

Dr. Alexandre Macedo Silva _____

Dr. Éder de Carvalho Pincinato _____

Dr. Leandro Funchal Pescuma _____

Dr. Rafael Gomes Mariano _____

Dr. Samuel Henrique Delapria _____

Dra. Claudia Maria Ruggiero do Amaral _____

Dra. Ligia Rosa da Costa Pereira _____